

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTOS Nº 5000526-06.2025.8.24.0536 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção ao que restou ordenado no item 12, alínea “i”, “l” e “II”, requisitar a juntada de “*Relatório de Andamentos Processuais – RAP*” e “*Relatório de Incidentes Processuais – RIP*”.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 12 de janeiro de 2026.

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

| DATA       | EVENTO | RESPONSÁVEL                                          | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                            | FALIDA         | ADMINISTRADOR JUDICIAL | CREDORES       | MP             | DECISÃO        | SERVENTIA      |
|------------|--------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 10/07/2025 | 1      | Mx Iluminação e Sistemas LTDA                        | requer-se o deferimento da medida liminar, para fins de determinar a suspensão de todas as ações, execuções protestos e medidas constritivas em face da requerente                                                                                          | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 5              | Não necessário |
| 14/07/2025 | 5      | Magistrado                                           | intimação a autora emendar a petição inicial e comprovar o recolhimento da primeira parcela acerca das custas processuais                                                                                                                                   | 26             | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 15/07/2025 | 13     | Servidora                                            | Guia de recolhimento                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 15/07/2025 | 16     | Servidora                                            | Guia de recolhimento                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 15/07/2025 | 19     | Servidor                                             | boleto cancelado                                                                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 21/07/2025 | 25     | Sistema de processo eletrônico                       | Guia de recolhimento                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 22/07/2025 | 26     | Mx Iluminação e Sistemas LTDA                        | apresenta a emenda a petição inicial                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 28             | Não necessário |
| 25/07/2025 | 28     | Magistrado                                           | indeferir o pedido de tutela cautelar e intima a parte requerente para apresentar o pedido principal                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 08/08/2025 | 32     | Mx Iluminação e Sistemas LTDA                        | apresenta o pedido de recuperação judicial e requer-se o seu deferimento                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 34             | Não necessário |
| 12/08/2025 | 34     | Magistrado                                           | intimação a autora para emendar a petição inicial                                                                                                                                                                                                           | 39             | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 18/08/2025 | 39     | Mx Iluminação e Sistemas LTDA                        | apresenta a emenda a petição inicial                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 42             | Não necessário |
| 18/08/2025 | 42     | Magistrado                                           | determina a realização do laudo de constatação prévia e nomeia a empresa Rocha Neto Consultoria e Auditoria Contábil, para confeccionar o respectivo laudo, que, de igual forma, ficará responsável pela eventual condução da presente recuperação judicial | Não necessário | 48                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 22/08/2025 | 47     | Mx Iluminação e Sistemas LTDA                        | requisita a juntada de novos documentos anexos a esta missiva                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 51             | Não necessário |
| 25/08/2025 | 48     | Administradora Judicial                              | apresenta o laudo de constatação prévia                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 51             | Não necessário |
| 26/08/2025 | 51     | Magistrado                                           | deferir o processamento da recuperação judicial, indefere o pedido de tutela de urgência e determina a realização dos atos descritos em lei                                                                                                                 | 84             | 77 e 83                | Não necessário | 60             | Não necessário | 63 a 74        |
| 27/08/2025 | 63     | Servidor Judicial                                    | expedição de edital nos termos do artigo 52, §1º e artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/08/2025 | 64     | Servidor Judicial                                    | documento acima encaminhado para o DJEN                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/08/2025 | 65     | Servidor Judicial                                    | ofício encaminhado a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina                                                                                                                                                                                            | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/08/2025 | 66     | Servidor Judicial                                    | e-mail encaminhado com o ofício acima                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/08/2025 | 67     | Servidor Judicial                                    | e-mail encaminhado ao núcleo cooperativo do TRT 12                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/08/2025 | 68     | Servidor Judicial                                    | e-mail encaminhado com o ofício acima                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/08/2025 | 69     | Servidor Judicial                                    | ofício expedido a Corregedoria-Geral da Justiça                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 27/08/2025 | 70     | Magistrado                                           | Termo de compromisso expedido                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | 77                     | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 28/08/2025 | 74     | Sistema de processo eletrônico                       | onze boletos cancelados                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 01/09/2025 | 75     | Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) | informa que encaminhou a certidão encaminhada pela gerência de cadastro e arquivo desta autarquia                                                                                                                                                           | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |

| DATA       | EVENTO | RESPONSÁVEL                                      | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FALIDA         | ADMINISTRADOR JUDICIAL | CREDORES       | MP             | DECISÃO        | SERVENTIA      |
|------------|--------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 02/09/2025 | 77     | Administradora Judicial                          | informa o aceite ao encargo e requer-se a habilitação dos procuradores Denner Octavio de Oliveira Dias e Frederico Arnaldo de Queiroz e Silva Junior e informa que promoverá o ucrpimento das determinações de incumbência da Administradora Judicial                                                                                       | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 09/09/2025 | 81     | Administradora Judicial                          | requista a juntada do Relatório de Andamentos Processuais (RAP)                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 11/09/2025 | 82     | Município de Joinville                           | ciente da decisão de deferimento da recuperação judicial e apresenta os débitos devidos pela recuperanda                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 12/09/2025 | 83     | Administradora Judicial                          | informa a comunicação aos credores acerca do processamento da recuperação judicial; apresenta o orçamento detalhado e o valor acerca do laudo de constatação prévia                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 98             | Não necessário |
| 12/09/2025 | 86     | Cooperativa de Crédito Norte SC                  | requer-se habilitação, bem como comprovar o pedido de habilitação e impugnação ao crédito a Administradora Judicial                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 15/09/2025 | 87     | União                                            | apresenta os débitos devidos pela recuperanda                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 15/09/2025 | 89     | Sistema de processo eletrônico                   | ato ordinatório praticado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 104            | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 16/09/2025 | 91     | Claro S/A                                        | requer-se habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 17/09/2025 | 94     | Administrador Judicial                           | apresenta o termo de compromisso assinado                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 98             | Não necessário |
| 22/09/2025 | 95     | Recuperanda                                      | informa que está em tratativas com o Administrador Judicial em relação aos honorários e requer-se a dilação de prazo para solucionar sobre a matéria aqui em comento                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 98             | Não necessário |
| 22/09/2025 | 96     | Estado de Santa Catarina                         | apresenta os débitos devidos pela recuperanda                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |
| 24/09/2025 | 98     | Magistrado                                       | deferir o pedido da Recuperanda acerca do prazo adicional sobre a proposta de honorários apresentada pela Administradora Judicial e logo após, vista ao Ministério Público                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |
| 30/09/2025 | 103    | Sistema de processo eletrônico                   | boletos cancelados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |
| 03/10/2025 | 104    | Recuperanda                                      | requer-se a renovação das guias de custas processuais referente às parcelas vincendas do parcelamento já deferido; determinação ao Sicredi para que cesse, de forma imediata, a realização de débitos automáticos e a restituição integral dos valores indevidamente debitados desde o deferimento do processamento da recuperação judicial | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |
| 03/10/2025 | 103    | Sistema de processo eletrônico                   | juntada de ato ordinatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 09/10/2025 | 109    | Administradora Judicial                          | apresenta o RAP e o RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |
| 10/10/2025 | 110    | 2 FA FOMENTO MERCANTIL E COMERCIAL LTDA e OUTROS | requer-se a exclusão de seus créditos do quadro geral de credores e a intimação das empresas relacionadas nas notas fiscais apresentadas pela recuperanda                                                                                                                                                                                   | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |
| 12/10/2025 | 111    | Recuperanda                                      | requer-se a fixação dos honorários em favor da Administradora Judicial e o deferimento do parcelamento dos honorários acerca do laudo de constatação prévia                                                                                                                                                                                 | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |
| 13/10/2025 | 112    | Administradora Judicial                          | informa que há um ato cooperativo entre a Recuperanda e a Sicredi; opina que o dinheiro constrito não é considerado essencial, pois não faz parte do processo produtivo da empresa e cabe ao Juízo decidir sobre a essencialidade ou não do dinheiro constrito                                                                              | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |
| 13/10/2025 | 115    | Ministério Público                               | manifesta-se pelo indeferimento do pedido de tutela de urgência; requer-se a intimação da Recuperanda acerca do pleito de ev. 110 e logo após, seja intimado a Administradora Judicial para manifestar-se sobre o mesmo pleito informado                                                                                                    | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |

| DATA       | EVENTO | RESPONSÁVEL                   | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FALIDA         | ADMINISTRADOR JUDICIAL | CREDORES       | MP             | DECISÃO        | SERVENTIA      |
|------------|--------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 22/10/2025 | 117    | Recuperanda                   | apresentação do plano judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | pendente               | Não necessário | Não necessário | 118            | Não necessário |
| 24/10/2025 | 118    | Magistrado                    | autoriza pela última vez a reemissão dos boletos para pagamento das custas iniciais; não há fundamento para a concessão de medida liminar, logo, é possível o acolhimento do pedido para que a cooperativa cesse os descontos e devolva o montante até o momento debitado da conta da recuperanda; deixo de apreciar o pedido do evento 110.1 no processo principal; determino intimação do administrador judicial a manifestar-se sobre a proposta de honorários; determina que o administrador judicial determine a relação de credores e após, com a devida apresentação, publique no edital e na mesma oportunidade, deverá ser também expedido o edital de publicação; determina que o administrador judicial classifique suas petições como "Manifestação do Administrador judicial", responda aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo e todos os pedidos que aportarem aos autos | pendente       | 131                    | Não necessário | 142            | Não necessário | Não necessário |
| 29/10/2025 | 125    | Administrador Judicial        | Requer juntaada aos autos relativos ao Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de agosto de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 30/10/2025 | 126    | Mx Iluminação e Sistemas LTDA | comprovante de pagamento de custas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 03/11/2025 | 127    | Administrador judicial        | em atenção a intimação expedida no ev. 120, vem exarar concordância acerca da contraproposta de honorários apresentada pela devedora no ev. 111.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 03/11/2025 | 128    | Administrador Judicial        | requisita comunicação da relação de credores e o recebimento do relatório de análise administrativa da habilitação os créditos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 04/11/2025 | 131    | Administrador Judicial        | informa que exarou concordância acerca da contraproposta apresentada pela devedora acerca dos honorários; apresenta a relação de credores e o relatório de análise do plano de recuperação judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 05/11/2025 | 132    | Servidora                     | edital da relação de credores da devedora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 05/11/2025 | 133    | Servidora                     | edital da relação de credores da devedora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 05/11/2025 | 134    | Servidora                     | edital acerca da apresentação do plano de recuperação judicial pela devedora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 05/11/2025 | 135    | Servidora                     | edital acerca da apresentação do plano de recuperação judicial pela devedora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |
| 10/11/2025 | 138    | Administrador Judicial        | requisitou a juntaada do RAP e RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 14/11/2025 | 142    | Ministério Público            | manifestou pela homologação do plano de recuperação judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 24/11/2025 | 144    | MX ILUMINACAO E SISTEMAS LTDA | comprovante de pagamento de custas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |

| DATA       | EVENTO | RESPONSÁVEL            | RESUMO DO TÓPICO                                                                                                | FALIDA         | ADMINISTRADOR JUDICIAL | CREDORES       | MP             | DECISÃO        | SERVENTIA      |
|------------|--------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 27/11/2025 | 145    | Administrador Judicial | apresentou o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de agosto de 2025 e requereu sua juntada aos autos  | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 05/12/2025 | 149    | Itaú Unibanco S/A      | apresenta objeção ao plano de recuperação judicial                                                              | Não necessário | pendente               | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 09/12/2025 | 150    | Administrador Judicial | requisitou a juntada do RAP e RIP                                                                               | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 17/12/2025 | 152    | Administrador Judicial | apresentou o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de Outubro de 2025 e requereu sua juntada aos autos | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | pendente       | Não necessário |
| 17/12/2025 | 156    | SECJE                  | Realizou o pagamento de custas                                                                                  | Não necessário | Não necessário         | Não necessário | Não necessário | Não necessário | Não necessário |

|                |                                                                                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                | Pendente                                                                       |
|                | Última Decisão/Movimento do Juízo.<br>Cumprimento das intimações pelas partes. |
| Não necessário | Manifestação das partes não é necessária                                       |
|                | Resposta ao ofício                                                             |

| Data Distribuição | Nº Incidente              | Credor                                                                           |                                         |                  |                                                                                        | Recuperanda      |                                                         | Administrador Judicial                           |                                                                                              | Ministério público | Juízo        |                |            | Pendências  |     |       | Observações                                                    |
|-------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------|------------|-------------|-----|-------|----------------------------------------------------------------|
|                   |                           | Nome/ Razão Social                                                               | CPF/CNPJ                                | Crédito Aportado | Resumo Manifestação                                                                    | Crédito Aportado | Resumo Manifestação                                     | Crédito Aportado                                 | Resumo Manifestação                                                                          | Resumo/Paracer     | Sentenciado? | EV da Sentença | Arquivado? | Recuperanda | AJ  | Juízo |                                                                |
| 10/09/2025        | 5000675-02.2025.8.24.0536 | 2FA Fomento Mercantil e Comercial LTDA                                           | 21.155.059/0001-29                      | R\$ 698.067,93   | Requer-se a correção do valor descrito na relação de credores da devedora              | NÃO HÁ           | Requer-se o reconhecimento da concursalidade do crédito | NÃO HÁ                                           | Opina pela extinção do feito, sem resolução de mérito, por falta de interesse de agir        | NÃO HÁ             | NÃO          | NÃO            | NÃO        | NÃO         | NÃO | SIM   | Concluso para julgamento                                       |
| 10/09/2025        | 5000676-84.2025.8.24.0536 | Contratual Sociedade de Fomento Mercantil LTDA e Luna Capital Securitizadora S/A | 01.567.314/0001-33 e 53.085.052/0001-74 | R\$ 654.185,72   | Requer-se a correção do valor descrito na relação de credores da devedora              | NÃO HÁ           | Requer-se o reconhecimento da concursalidade do crédito | R\$ 180.515,32 e R\$ 473.670,40, respectivamente | Opina pelo acolhimento do pleito inicial                                                     | NÃO HÁ             | NÃO          | NÃO            | NÃO        | NÃO         | NÃO | SIM   | Concluso para julgamento                                       |
| 10/09/2025        | 5000677-69.2025.8.24.0536 | Riopay Securitizadora S/A e Ungaro Factoring LTDA                                | 57.671.978/0001-00 e 28.646.043/0001-68 | R\$ 663.194,57   | Requer-se a correção do valor descrito na relação de credores da devedora              | NÃO HÁ           | Requer-se o reconhecimento da concursalidade do crédito | NÃO HÁ                                           | Requer-se a intimação das Impugnantes para apresentarem os créditos de forma individualizada | NÃO HÁ             | NÃO          | NÃO            | NÃO        | NÃO         | NÃO | SIM   | Concluso para julgamento                                       |
| 17/11/2025        | 5000888-08.2025.8.24.0536 | Mx Iluminação e Sistemas LTDA                                                    | 39.934.603/0001-04                      | R\$ 1.462.448,58 | Requer-se a classificação do crédito de R\$ 1.432.102,26 na Classe III - Quirografário | NÃO HÁ           | Requer-se o reconhecimento da concursalidade do crédito | NÃO HÁ                                           | NÃO HÁ                                                                                       | NÃO HÁ             | NÃO          | NÃO            | NÃO        | SIM         | NÃO | NÃO   | Aguardando o pagamento das custas processuais pela Recuperanda |